



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 924 de 11 de maio de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 924 de 11/05/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: F A SESQUICENTENARIO CONSTRUTORA LTDA ME
Processo: 2482/2010 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Objeto: Serviços de engenharia para construção do Muro do Parque de Exposições
Valor: R\$ 14.750,23
Fundamentação: Art.24, inciso I, da Lei 8666/93

Empresa: ABORGAMA DO BRASIL LTDA
Processo: 3279/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviço de transporte de resíduos de serviços de saúde
Valor: R\$ 7.000,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

DECRETO Nº 3.167 DE 11 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 13.287,31 (Treze Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos).

FONTE = 015 R\$ 5.000,00
FONTE = 020 R\$ 8.287,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.128.4009.2008 – Capacitação de Servidor Público.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	5.000,00
--	---	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4015.2095 – Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação/FNDE.

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.020 – Obras e Instalações	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	8.287,31
-------------------------------------	---	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos de anulações parciais e totais dos programas de trabalho e do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009 conforme o exposto no inciso I e III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no inciso I e V do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

§ 1º Por anulação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4015.2095 – Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação/FNDE.

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.020 – Equipamentos e Material Permanente		R\$	8.287,31
--	--	-----	----------

§ 2º Por Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009.

(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.139 de 12.03.2010	R\$	190.493,35
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.140 de 12.03.2010	R\$	154.041,38
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.141 de 12.03.2010	R\$	11.168,13
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.143 de 17.03.2010	R\$	55.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.146 de 24.03.2010	R\$	53.100,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.149 de 26.03.2010	R\$	35.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.150 de 30.03.2010	R\$	50.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.161 de 27.04.2010	R\$	96.764,52
(=) Total dos Créditos Lançados	R\$	4.282.896,78
(=) Saldo Disponível	R\$	952.795,59
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$	3.980,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto	R\$	5.000,00
(=) Saldo Disponível	R\$	943.815,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de maio de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÓR
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 020/2010 - SMA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final dos cargos efetivos do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. nº. 734 de 23.06.2008.

Convoca a Candidata relacionada no Anexo Único, para se apresentar na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes - RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração - Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua investidura, até o dia 18 de Maio de 2010.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 11 de Maio de 2010.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
60	7624	GIZELI APARECIDA DAS DORES ARMANDO	66,00

PROFESSOR "A"

(+) Ativo Financeiro	R\$	38.004.377,96
(-) Passivo Financeiro	R\$	2.389.344,95
(=) Superávit Financeiro	R\$	35.615.033,01
(-) Reserva do RPPS	R\$	30.379.340,64
(=) Saldo	R\$	5.235.692,37
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.111 de 11.02.2010	R\$	1.285.423,45
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.120 de 22.02.2010	R\$	900.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.122 de 24.02.2010	R\$	809.943,01
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.123 de 25.02.2010	R\$	43.550,50
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.125 de 01.03.2010	R\$	6.410,40
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.126 de 03.03.2010	R\$	100.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.127 de 03.03.2010	R\$	80.320,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.128 de 03.03.2010	R\$	52.790,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.129 de 03.03.2010	R\$	23.185,31
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.130 de 03.03.2010	R\$	45.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.131 de 03.03.2010	R\$	76.596,53
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.134 de 04.03.2010	R\$	107.206,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.135 de 09.03.2010	R\$	79.699,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.137 de 11.03.2010	R\$	27.205,20

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA

COMUNICADO

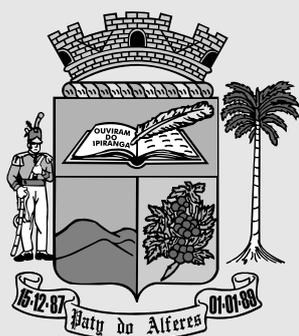
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2010 – FESTA DO TOMATE 2010

O Município de Paty do Alferes, através do Presidente da Comissão Organizadora da XXXI FESTA DO TOMATE e do presente Edital de Chamamento Público, estará selecionando propostas para exploração do Espaço destinado a instalação de Parque de Diversões no Parque de exposições Amaury Monteiro Pullig, localizado no distrito de Avelar, onde se realizará a Festa do Tomate 2010, para funcionamento do Parque de Diversões, no período entre 02 e 06 de junho de 2010, mediante as condições e regras estabelecidas neste Edital e minuta do contrato, que fazem parte integrante deste, no dia 19 de maio de 2010, às 13:30 h, na Sala de licitações desta Prefeitura Municipal, Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes, de acordo com o disposto no Art. 148 da Lei Orgânica do Município e nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

Os interessados que desejarem outros esclarecimentos poderão obtê-los na sala da Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro, nesta cidade, no horário de 12:00 às 17:00 horas, ou pelo tel. (24) 2485-1234, ramal 2205 e e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3323/10

Certifico que este comunicado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura em 11 de maio de 2010.



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

1. **HOMOLOGO** O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010 – SMPUPOP, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 768/2010, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO 2º PAVIMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL OSÓRIO DUQUE ESTRADA, NO BAIRRO POAIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, PELA EMPRESA:**
2. **TECNOL EQUIPAMENTOS DE CONTROLE LTDA**, com o **item 01**, descrito na relação da conclusão dos itens ganhos por fornecedor às fls. 175, com seu respectivo preço, que faz parte integrante desta, perfazendo um valor total de **R\$ 101.210,56 (Cento e um mil, duzentos e dez reais e cinquenta e seis centavos)**.

2 – ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3 – PROCEDA-SE AO EMPENHO.

PATY DO ALFERES, 11 de Maio de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 211/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2010 DO PODER JUDICIÁRIO – FORUM DA COMARCA DE PATY DO ALFERES, de 28/04/2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar a disposição do servidor **MARCIO GOMES BATISTA**, matrícula nº 360/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**, para o **PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE PATY DO ALFERES**, a partir de 01/05/2010. Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de maio de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 212/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 3325/2010 de 29/04/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **FÁBIO CONTAGE MARTINS**, matrícula nº 1282/01, do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO I "A"** pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 11 de maio de 2010.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 213/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 3410/2010 de 03/05/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **MARGARETH ANDRADE MORAIS**, matrícula nº 1070/01, do cargo de **PROFESSOR "B" PADRÃO I**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 11 de maio de 2010.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 038/10 – SMPUPOP que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE QUATRO AUTOMÓVEIS SEDAN 1.6 – CONVÊNIO PADEM, realizada em 16/04/2010, foi declarada REVOGADA, com base no Artigo n.º 48, Inciso III c/c Artigo n.º 49 da Lei n.º 8.666/93.

Paty do Alferes, 11 de Maio de 2010.

Equipe do Pregão

